



PROJETO DE LEI n.º 040/2025

De 22 de maio de 2025

**EMENTA: Concede TÍTULO DE CIDADANIA
PEDRABRANQUENSE ao PE JOSÉ KEUVE TOBIAS
DA SILVA**

**O VEREADOR ANTONIO MAURO DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, APRESENTA AOS NOBRES
PARES, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO PEDRABRANQUENSE, ao PE JOSÉ KEUVE TOBIAS DA SILVA, 8 de maio de 1991, na cidade de Jucás/Ce, Filho de Francisco Gomes da Silva Júnior e Maria Heliane Tobias da Silva.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior se deve aos relevantes serviços prestados pelo Pe. JOSÉ KEUVE TOBIAS DA SILVA na assistência religiosa, como Pároco da Igreja Católica, em Santa Cruz do Banabuiú, desde ano de 2022, ano em que recebeu a Ordenação Presbiteral.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Branca, aos 22 de maio de 2025

**ANTONIO MAURO DE SOUZA
VEREADOR/AUTOR DO PROJETO**